



Prefeitura do Município de Tietê
Departamento de Vigilância em Saúde
Rua Vigário Paulino Ayres, n.º 193 – Fone 3282-5239

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (dois) termômetro infravermelho portátil que permite medições de temperatura sem contato, com faixa de -50°C a 500° C para o Departamento de Vigilância Sanitária.

2- Justificativa

A justificativa para a compra dos termômetros para água e alimentos reside na sua facilidade, rapidez e segurança na medição da temperatura essenciais para a segurança alimentar e para garantir a eficácia de processos que dependem da temperatura. O termômetro infravermelho permite medir a temperatura da água e alimentos sem a necessidade de contato, o que é especialmente útil em recipientes de grandes dimensões ou em situações onde se pretende evitar o contato. A aquisição desse equipamento é vital e faz-se necessária em virtude da necessidade permanente da utilização durante as fiscalizações sanitárias para aferir a temperatura das câmaras frias, balcões buffet self service e outros equipamentos afins, além de controle da temperatura das amostras para o Programa Pró-Água.

3- Descrição e Especificação dos Equipamentos

- Faixa de temperatura: -50°C a 500°C
- Relação óptica (D:S) de 8:1 para medições à distância
- Ponteiro laser para direcionamento preciso
- Display LCD com retroiluminação
- Funções de memória máxima e mínima
- Indicação de ultrapassagem de faixa
- Função HOLD para congelamento da leitura
- Desligamento automático para economia de energia
- Seleção de unidades °C/°F
- Em conformidade com a marcação CE

Especificações Técnicas

- Modelo: DT-812
- Faixa de medição: -50°C a 500°C
- Precisão: $\pm 2\%$ ou $\pm 2,0^\circ\text{C}$
- Resolução: $0,1^\circ\text{C}$
- Tempo de resposta: < 1 segundo
- Emissividade: Fixa em 0,95
- Relação óptica (Distância: Diâmetro): 8:1
- Alimentação: 1 bateria de 9V
- Desligamento automático: Após aproximadamente 8 segundos
- Dimensões: 82 x 41,5 x 160 mm
- Peso: 180 g
- Temperatura de ambiente de operação: 0°C a 50°C
- Temperatura de armazenamento: -20°C a 60°C
- Umidade de operação: 10% a 90% UR
- Umidade de armazenamento: < 80% UR
- Garantia: 1 ano



Certificação: Certificação de calibração com validade de, pelo menos, um ano.

4- Vigência da dispensa

O prazo de vigência será de 2 meses.

5 - Prazo e local de entrega

Prazo de entrega de até 30 dias.

Local: Rua Vigário Paulino Ayres, n.º 193 – Bairro Centro – Tietê/SP - Departamento de Vigilância Sanitária.

6 - Aceitação do objeto/recebimento definitivo:

O objeto será recebido definitivamente após verificado se ele atende este Termo de Referência.

7 - Unidade fiscalizadora/agente fiscalizador

A Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva é a unidade fiscalizadora.

8 - Cronograma físico-financeiro de desembolso

O desembolso ocorrerá em até 30 dias após o recebimento do material e nota fiscal.

Maria Helena Giovanetti Vicentin
Agente de Apoio Administrativo

Stella Bianca G. Brasil Pissatto
Secretária de Saúde e Medicina Preventiva